

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER N. 01/2026 – COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ASSUNTO: Projeto de Lei n. 09/2026, de autoria do Executivo Municipal**

**EXMO. SR. ADAIR ONETTA:**

Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR.

**RELATOR:** Vereador Joir Borges.

## **I. DO RELATÓRIO (Art. 65, I R.I.)**

Trata-se do Projeto de Lei nº 09/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo dispor sobre as diretrizes para a elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, relativo ao exercício financeiro de 2027.

A proposição foi encaminhada a esta COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS para análise de mérito nas áreas de viação, obras, infraestrutura e serviços públicos.

É o relatório.

## **II. DO VOTO DO RELATOR (Art. 65, II R.I.)**

O Projeto de Lei nº 09/2026 estabelece diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2027, com reflexos diretos sobre a programação de obras públicas, infraestrutura urbana e rural, manutenção de estradas, vias públicas, prédios públicos e prestação de serviços essenciais à população.

A proposição prevê regras gerais relacionadas à execução orçamentária, à conclusão de projetos em andamento, à programação de investimentos e à fixação de prioridades, aspectos relevantes para a continuidade administrativa e para a boa gestão dos serviços públicos municipais.

No âmbito desta Comissão, ressalta-se a importância de que a futura Lei Orçamentária contemple recursos compatíveis com a manutenção dos serviços públicos, conservação de vias e estradas e execução de obras prioritárias.

## **III. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, manifesto-me favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 09/2026, por entender que a proposição atende ao interesse público e reúne condições de prosseguir no processo legislativo.

É o parecer.

Nova Laranjeiras, em 29 de maio de 2026.

  
**JOIR BORGES**

**Relator**

# ***COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***

---

## **DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)**

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI N. 09/2026.**

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 29 de maio de 2026.

  
**THALITA ONETTA MULLER**  
Presidente

  
**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Secretário

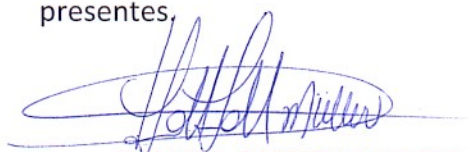
*Jij*

# **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

## **ATA N. 01, DE 29 DE MAIO DE 2026. COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Aos 29 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h:50 min, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Thalita Onetta Muller, Arcindo Ferreira Valcarenghi e Joir Borges. A reunião teve como objetivo a formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento Programa do Município de Nova Laranjeiras, relativo ao exercício financeiro de 2027.

Após discussões técnicas sobre o Projeto de Lei n. 09/2026, o relator votou pela aprovação do projeto, sendo acompanhado pelos demais membros. Nada mais havendo a tratar, eu, Arcindo Ferreira Valcarenghi, secretário(a), redigi a presente ata que segue assinada pelos presentes.



**THALITA ONETTA MULLER**  
Presidente



**JOIR BORGES**  
Relator



**ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI**  
Secretário